

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

---

Ano: 2013

Mês: Abril

Nº XVII

---

DECRETO Nº 012/2013

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **DORGIVAL TERCEIRO NETO**, que, em vida, prestou grandes serviços a este Município e Estado;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Prefeito da Cidade de João pessoa e Ex-Governador da Paraíba, e homem público **DORGIVAL TERCEIRO NETO**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

**DECRETA:**

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (13/04/2013).

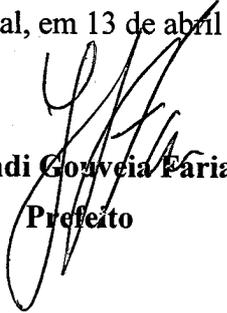
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Paço Municipal, em 13 de abril de 2013..

  
Jurandi Gonçalves Farias

Prefeito